



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 280/CSJT.GP.SG, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 194, de 27 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG n.º 241, de 6 de agosto de 2013, para cancelar a emissão de bilhete de passagem aérea em favor do servidor JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Secretário Especial de Integração Tecnológica do CSJT, para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília, referente aos dias 29 e 30/8/2013, procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA